



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 386/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006224/11-05,

DECIDE autorizar a integralização curricular da Discente **Sulamita da Silva Moreira dos Santos**, no Curso de Graduação em Enfermagem de Niterói.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência